Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 28 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de julho de 2008 (quinta-feira), às 17h30, no auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, **sobre possibilidade de fechamento, por medida de segurança, do loteamento denominado Jardim Floresta, a pedido da Associação dos Amigos daquele bairro.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecerdor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.913
Data Documento: 04/04/2008
Data Vencimento: 04/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 826,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.663
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 1.963,50
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura

Processo nº L.: 15.031/2007
Fornecerdor: Nutricare Produtos Nutricionais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.194
Data Documento: 14/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 3.226,68
Ref.: Aquisição de suplementos dietéticos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecerdor: Caroline Nunes Santos EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 629 - 630
Data Documento: 15/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 1.092,00
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecerdor: Evandro Torrecilha ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 46
Data Documento: 15/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 350,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 21.734/2007
Fornecerdor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 175.999
Data Documento: 15/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 3.600,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 98/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.181
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 887,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº L.: 212/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.182
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 05/05/2008
Valor: 126,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº L.: 26.153/2006
Fornecerdor: Biguá Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 48.734
Data Documento: 11/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 1.890,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.084
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 4.437,66
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Infantil.

Processo nº L.: 1.268/2007
Fornecerdor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 123.265
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 4.195,00
Ref.: Aquisição de insulina lispro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 24.373/2006
Fornecerdor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.617
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 18.686,40 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecerdor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 570
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 155.538,15
Ref.: Locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 63/2008
Fornecerdor: Inovações Rafaelli Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 859
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 88,48
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.481 - 158.500 - 158.519 - 158.523
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 3.585,01
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.564 - 158.600
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 1.745,90
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 210/2007
Fornecerdor: Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 261.711
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 06/05/2008
Valor: 5.500,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.980 - 1.981
Data Documento: 09/04/2008
Data Vencimento: 25/04/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 1.490,73 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.007
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 25/04/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 681,15 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecerdor: Evandro Torrecilha ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44
Data Documento: 11/04/2008
Data Vencimento: 02/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 875,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.070
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 715,56
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Educação Infantil.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Labor Import Comercial Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 83.679
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 3.478,80
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 63/2008
Fornecerdor: Inovações Rafaelli Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 858
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 59,28
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.623
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 896,25
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.673 - 158.699
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 07/05/2008
Valor: 1.735,14
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 15.031/2007
Fornecerdor: Nutricare Produtos Nutricionais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.534
Data Documento: 23/01/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 6.046,80 (1)
Ref.: Aquisição de dieta enteral e equipo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 15.031/2007
Fornecerdor: Nutricare Produtos Nutricionais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.040
Data Documento: 08/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 1.486,80 (2)
Ref.: Aquisição de dieta enteral e equipo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.304 - 47.319
Data Documento: 17/04/2008

Poder Executivo

Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 2.199,50
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.876/2007
Fornecerdor: A.A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 08/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 4.386,00
Ref.: Aquisição de entulho de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.545
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 08/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 476,98
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.544
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 08/05/2008
Data Pagamento: 08/05/2008
Valor: 1.004,42
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecerdor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.758
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 05/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 1.130,80
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 1.124/2007
Fornecerdor: P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.911 - 25.916
Data Documento: 02/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 9.140,03 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 1.124/2007
Fornecerdor: P. H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26.050
Data Documento: 16/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 88,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 213/2007
Fornecerdor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 39.786
Data Documento: 26/03/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 1.186,20 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 213/2007
Fornecerdor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 40.050
Data Documento: 09/04/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 333,90 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 209/2007
Fornecerdor: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 321.169
Data Documento: 09/04/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 2.400,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecerdor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.168
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 2.691,69
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecerdor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.163 - 7.164 - 1.165 - 7.166 - 7.167 - 7.169
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 6.277,33
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecerdor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.068
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 09/05/2008
Data Pagamento: 09/05/2008
Valor: 7.350,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.205/2007
Fornecerdor: Ad. VPadok Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.758
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 30/04/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 2.900,00
Ref.: Aquisição de pneus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecerdor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 535
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 08/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 350,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de out-doors.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 56/2008
Fornecerdor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.577
Data Documento: 16/04/2008
Data Vencimento: 11/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 1.037,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e

Poder Executivo

Adultos).

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.661 - 7.665
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 4.370,68 (1)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.664
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 761,68 (1)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 1.983/2008
Fornecerdor: Gramas Xavier Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 74
Data Documento: 21/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 1.962,00
Ref.: Aquisição de grama.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.701 - 7.702
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 172,80 (2)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.700
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 273,60 (2)
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 15.031/2007
Fornecerdor: Nutricare Produtos Nutricionais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.364
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 5.551,02
Ref.: Aquisição de dieta enteral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Vanpec Peças e Serviços Automotivos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23.973
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 12/05/2008
Valor: 554,53
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 212/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 46.504
Data Documento: 28/03/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 1.442,14 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 212/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.193
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 189,00(2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 96/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.190
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 06/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 80,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 123/2008
Fornecerdor: Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 679.781
Data Documento: 09/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 8.800,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 1.124/2007
Fornecerdor: Pro-Diet Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.110
Data Documento: 11/04/2008
Data Vencimento: 11/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 970,90
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 173.073
Data Documento: 14/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 271,29
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 16.973/2002
Fornecerdor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 148.970 - 148.971 - 148.972 - 148.973 - 148.974 - 148.975 - 148.976 - 148.977
Data Documento: 26/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 309.608,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de abril/2008.

Processo nº L.: 15.029/2007
Fornecerdor: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.209
Data Documento: 20/03/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 255,78
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.507
Data Documento: 14/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 5.956,74

Poder Executivo

Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 214/2007
Fornecerdor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 287.774
Data Documento: 15/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 2.906,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.695/2007
Fornecerdor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.769
Data Documento: 15/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 2.151,20
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 20.693/2007
Fornecerdor: Leal Camp Comércio de Equipamentos Segurança Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.364
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 728,80
Ref.: Aquisição de materiais de segurança.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.152/2007
Fornecerdor: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30.673
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 170,40
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 3.524/2007
Fornecerdor: Espaçonal Material para Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.485
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 67,95
Ref.: Aquisição de cal para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Crismed Comércio Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65.683
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 1.479,45
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 96/2007
Fornecerdor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 136.030
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 297,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.130
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 196,56
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecerdor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.210
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 951,60
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecerdor: Tecnologica Comercial Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.793
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 135,60
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.758 - 158.804 - 158.805 - 158.812
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 2.968,38
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.889
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 1.010,97
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 209/2007
Fornecerdor: Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 261.903
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 2.400,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 213/2007
Fornecerdor: Repress Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.851
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 330,75
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.149/2007
Fornecerdor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.225
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 673,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:158.897
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 914,18
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.158
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 2.887,69
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 209/2007
Fornecerdor: Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 261.931
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 1.920,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 158.934 - 158.961 - 158.980 - 158.993
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 3.678,22
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.577/2006
Fornecerdor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.825
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 13/05/2008
Valor: 140,00
Ref.: Prestação de serviço de exame ecodopler.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.228/2007
Fornecerdor: Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.609 - 2.611 - 2.613
Data Documento: 03/04/2008
Data Vencimento: 07/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 621,60
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecerdor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 536
Data Documento: 22/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 1.123,32
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.669/2007
Fornecerdor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.291
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 12/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 195,00
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.669/2007
Fornecerdor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.292 - 2.293 - 2.294 - 2.295 - 2.296 - 2.297 - 2.298 - 2.299 - 2.300
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 478,40 (1)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.228/2007
Fornecerdor: Agep Souza Cerealista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.631 - 2.632
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 296,00
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.669/2007
Fornecerdor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.301 - 2.302 - 2.303 - 2.304 - 2.305 - 2.306 - 2.307
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 13/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 345,82 (2)
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.475
Data Documento: 07/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 462,48
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.496
Data Documento: 10/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 213,87
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 210/2007
Fornecerdor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 287.301
Data Documento: 14/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 1.155,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.510
Data Documento: 14/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 311,11
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 56/2008
Fornecerdor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.592
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 747,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.083

Poder Executivo

- 17.085
Data Documento: 18/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 2.776,71
Ref.: Aquisição de papel toalha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.146 - 2.147 - 2.148 - 2.149
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 2.613,56 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.169 - 2.170
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 827,41 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias deste Município.

Processo nº L.: 10.483/2007
Fornecerdor: Kaiz Comércio de Outdoors Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 541
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 672,86
Ref.: Prestação de serviço de confecção de out-doors.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.184 - 2.185
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 1.287,82 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.217 - 2.218 - 2.222 - 2.227 - 2.228
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 14/05/2008
Data Pagamento: 14/05/2008
Valor: 416,92 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 62/2008
Fornecerdor: Fernanda Senatore EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.935
Data Documento: 23/04/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 743,00
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 11.914/2007
Fornecerdor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22.339
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 512,60
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.914 - 7.937
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 2.000,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159.055 - 159.058 - 159.072
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 2.957,63
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.223 - 2.224
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 134,04
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.531/2007
Fornecerdor: Prati Donaduzzi Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 194.614
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 1.948,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159.128 - 159.150
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 1.910,81
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.408/2007
Fornecerdor: M.A. Zanelato & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 28.882
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 900,00
Ref.: Aquisição de ataduras de crepe.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159.185 - 159.186 - 159.217 - 159.219
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 3.957,85
Ref.: Aquisição de pedra 2.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.335/2006
Fornecerdor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.490
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 3.000,00
Ref.: Aquisição de lisinopril.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 13.896/2007
Fornecerdor: Di Blasio & Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 826
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 20/05/2008
Data Pagamento: 20/05/2008
Valor: 112,50
Ref.: Aquisição de laminas para afiar ferramentas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.704/2008
Fornecerdor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 558
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 21/05/2008
Data Pagamento: 21/05/2008
Valor: 2.450,00
Ref.: Locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Educação Infantil.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecerdor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 574
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 21/05/2008
Data Pagamento: 21/05/2008
Valor: 8.692,00
Ref.: Locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 96/2007
Fornecerdor: Distribuidora de Drogas RN Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.562
Data Documento: 25/04/2008
Data Vencimento: 25/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.175,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecerdor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.224
Data Documento: 29/04/2008
Data Vencimento: 25/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 95,52
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecerdor: Líbero Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 870
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 25/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 2.892,50
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 12.230/2007
Fornecerdor: Rub Car Comércio de Auto Peças e Fundição Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.211
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 196,88
Ref.: Aquisição de bateria para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Infantil, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 12.230/2007
Fornecerdor: Rub Car Comércio de Auto Peças e Fundição Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3210
Data Documento: 17/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 196,88
Ref.: Aquisição de bateria para veículo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 13.820/2007
Fornecerdor: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 41.063
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.873,74
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Ensino Fundamental.

Processo nº L.: 214/2007
Fornecerdor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:41.376
Data Documento: 24/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.372,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecerdor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.213
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 17,70
Ref.: Aquisição de esparadrapos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Infantil, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 20.150/2007
Fornecerdor: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.212
Data Documento: 28/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 88,50
Ref.: Aquisição de esparadrapos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Medicina do Trabalho - Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecerdor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.224 - 7.225 - 7.226
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 2.231,43
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 23.388/2007
Fornecerdor: Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.227
Data Documento: 30/04/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 572,25
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecerdor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.306
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.598,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de sanitários.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 12.230/2007
Fornecerdor: Rub Car Comércio de Auto Peças e Fundição Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.250 - 3.251
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 515,40
Ref.: Aquisição de baterias para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 20.152/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 174.812
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 307,60 (1)
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 11.403/2007
Fornecerdor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.643
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 2.200,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação, com recursos do FUNDEB do Banco do Brasil.

Processo nº L.: 20.152/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 174.847
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 980,00 (2)
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.430/2007
Fornecerdor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.643 - 16.644
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 7.220,21
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L.: 62/2008
Fornecerdor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 200 - 201
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 278,00
Ref.: Aquisição de material escolar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecerdor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.748
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 154,00
Ref.: Aquisição de copos descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Labor Import Comercial Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84.469
Data Documento: 07/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.820,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecerdor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 573
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 196.232,50
Ref.: Locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 209/2007
Fornecerdor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 138.197
Data Documento: 12/05/2008
Data Vencimento: 26/05/2008
Data Pagamento: 26/05/2008
Valor: 1.000,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Farmácia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.408/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 175.351
Data Documento: 09/05/2008
Data Vencimento: 27/05/2008
Data Pagamento: 27/05/2008
Valor: 164,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.161/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 175.352
Data Documento: 09/05/2008
Data Vencimento: 27/05/2008
Data Pagamento: 27/05/2008
Valor: 117,90
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 12.436/2007
Fornecerdor: Prod. de Conteúdo para Televisão Pró TV Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 23/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 7.878,00
Ref.: Contratação de TV regional de sinal aberto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação de ações e eventos da Prefeitura.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecerdor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.773 - 24.774 - 24.775
Data Documento: 09/05/2008
Data Vencimento: 27/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 13.438,11 (1)
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 174.810
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 43,62 (1)
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:2.219 - 2.220 - 2.221 - 2.225 - 2.226
Data Documento: 02/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 335,10 (1)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.704/2008
Fornecerdor: Dener José Toesca ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179
Data Documento: 05/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008

Poder Executivo

Valor: 3.900,00
Ref.: Locação de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Educação Infantil.

Processo nº L.: 24.373/2006
Fornecerdor: Petrobrás Distribuidora S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.517
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 19.029,59 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso nos diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecerdor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 175.209
Data Documento: 07/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 297,00 (2)
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.261
Data Documento: 07/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 900,00 (2)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 15.642/2007
Fornecerdor: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:788
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 1.200,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.264
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 142,88 (3)
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 96/2007
Fornecerdor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 47.907
Data Documento: 14/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 28/05/2008
Valor: 563,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159.655 - 159.687
Data Documento: 13/05/2008
Data Vencimento: 28/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 2.031,90
Ref.: Aquisição de pedrisco misto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.891/2007
Fornecerdor: Líbero Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 886
Data Documento: 06/05/2008
Data Vencimento: 29/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 4.450,00
Ref.: Aquisição para camiseta.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.265 - 2.266
Data Documento: 08/05/2008
Data Vencimento: 29/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 243,56
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 8.969/2007
Fornecerdor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 159.785
Data Documento: 14/05/2008
Data Vencimento: 29/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 966,60
Ref.: Aquisição de pedrisco misto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.975/2007
Fornecerdor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.340 - 2.342
Data Documento: 15/05/2008
Data Vencimento: 29/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 249,81
Ref.: Aquisição de peças para reparos em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.341/2007
Fornecerdor: Shop Signs Comunicação Visual Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº:1.236
Data Documento: 16/05/2008
Data Vencimento: 29/05/2008
Data Pagamento: 29/05/2008
Valor: 2.640,00
Ref.: Aquisição de faixas e adesivos para identificação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Atibaia, 25 de Junho de 2008

PROCESSO Nº 6.148/08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/08
Objeto: Aquisição de equipamentos de hospitalares, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido:
1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 47/08, referente aquisição de equipamentos hospitalares.
2 - ADJUDICAR os lotes à empresa conforme abaixo:

BIOCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP:
- o lote 01 no valor global de R$ 31.900.00
- o lote 02 no valor global de R$ 18.900,00

Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da autorização de fornecimento e demais anotações legais.
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 25 dias do mês de junho de 2008

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 21.656/07

CONVITE N.º 41/08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em geoprocessamento para prestar serviços de apoio à equipe técnica da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico desta Prefeitura, na especificação dos requisitos tecnológicos necessários à implementação do Sistema de Informações Municipal.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 11 de julho de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.328/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/08 - OBJETO: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição para os usuários do Restaurante Popular de Atibaia, com fornecimento de insumos e mão-de-obra.

Tornamos público que a Pregoeira Municipal decidiu em re-ratificar o edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 21.06.08 NOS JORNAIS: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E IMPRENSA OFICIAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 14.760/08 – OBJETO: Aquisição de tubos para interligação da rede existente ao Booster do Bairro do Tanque. ONDE SE LÊ: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos. LEIA-SE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 20 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.035/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 030/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 07), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 30/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 0,040; Lote - 02 -R$ 0,021; Lote - 04 -R$ 0,024; Lote - 07 -R$ 0,028; Lote - 08 -R$ 0,011; Lote - 09 -R$ 0,045; Lote - 15 -R$ 0,094; **2- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 03 -R$ 0,035; **3- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor unitário de: Lote - 06 -R$ 0,128; **4- CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 14 -R$ 0,081; **5- MULTILAB IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 11 -R$ 0,029; **6- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 05 -R$ 0,321; Lote - 10 -R$ 0,235; Lote - 16 -R$ 0,344. - LOTE 12 e 13 – FRACASSADOS. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de junho de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 5.036/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 031/08 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 08), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 31/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor unitário de: Lote - 02 -R$ 1,333; Lote - 04 -R$ 5,300; Lote - 05 -R$ 6,360; Lote - 15 -R$ 6,590; **2- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor unitário de: Lote - 13 -R$ 85,00; **3 - FRIZA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de: Lote - 06 -R$ 3,16; Lote - 11 -R$ 35,00; **4- HOSPIFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 5,23; Lote - 03 - R$ 8,09; Lote - 09 -R$ 57,60; Lote - 10 -R$ 25,00; **5- LUMAR COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 08 -R$ 1,989; **6- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 07 -R$ 59,517; Lote - 12 -R$ 33,599. - LOTE 14 – DESERTO. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de junho de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 4.546/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 032/08
- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos (lista 09), destinados à Divisão de Farmácias da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 32/08, referente aquisição de medicamentos. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor unitário de: Lote - 02 -R$ 0,021; Lote - 06 -R$ 0,170; Lote - 11 -R$ 0,870; Lote - 12 -R$ 1,000; Lote - 13 -R$ 1,238; **2- LUMAR COMÉRCIO DE PRODS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 04 -R$ 0,346; Lote - 07 -R$ 0,399; Lote - 14 -R$ 0,970; **3- MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 0,056; Lote - 08 -R$ 0,395; Lote - 09 -R$ 0,840; Lote - 15 -R$ 0,760; **4- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 03 -R$ 0,022; Lote - 05 -R$ 0,350. - LOTE 10 – FRACASSADO. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 10 dias do mês de junho de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
Processo nº 7.485/08-Pregão Presencial nº 41/08-Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de registro de preços.-HOMOLOGAÇÃO-Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos,e ao disposto no art.43,Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 41/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo:-JOSE LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU EPP, os itens:- item 01 no valor unitário de R$ 0,24- item 02 no valor unitário de R$ 0,10- item 03 no valor unitário de R$ 0,04-- item 04 no valor unitário de R$ 3,20-- item 05 no valor unitário de R$ 2,69-- item 10 no valor unitário de R$ 36,00-- item 11 no valor unitário de R$ 60,25-- item 13 no valor unitário de R$ 91,75-- item 14 no valor unitário de R$ 136,700-IGM MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, os itens:- item 07 no valor unitário de R$ 0,07-- item 08 no valor unitário de R$ 0,12-- item 09 no valor unitário de R$ 0,15-- item 15 no valor unitário de R$ 1.479,50; SULMINAS FIOS & CABOS LTDA-- item 16 no valor unitário de R$ 3.300,00-- item 17 no valor unitário de R$ 4.950,00-OS ITENS 06, E 12 FORAM FRACASSADOS-1 – Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homol ogação,publicação,lavratura da Ata de Registro de Preços,registro no sistema de compras e anotações legais:-2 – Ao Setor de Compras Diretas,para controle e emissão das autorizações de fornecimento:-3 – A Divisão de Almoxarifado Central para as demais providências,devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.- PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA " PALÀCIO JERÔNIMO DE CAMARGO" aos 9 de junho de 2008. José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 7.486/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/08 - OBJETO: Registro de Preços, para "Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 42/08, ofertado pela empresa conforme abaixo: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ - EPP., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 0,16; Item 02 no valor unitário de R$ 0,38; Item 04 no valor unitário de R$ 1,38; Item 05 no valor unitário de R$ 1,38; Item 07 no valor unitário de R$ 8,32; Item 08 no valor unitário de R$ 9,88; Item 10 no valor unitário de R$ 0,92; Item 12 no valor unitário de R$ 1,58; Item 14 no valor unitário de R$ 84,25; Item 15 no valor unitário de R$ 132,70. IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, os itens: Item 03 no valor unitário de R$ 5,98; Item 06 no valor unitário de R$ 5,65; Item 09 no valor unitário de R$ 1,37; Item 11 no valor unitário de R$ 19,76; Item 13 no valor unitário de R$ 1,99. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA
Processo nº 7.488/08-Pregão Presencial nº 44/08-Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de registro de preços.-HOMOLOGAÇÃO-Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos,e ao disposto no art.43,Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 44/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo:-IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, os itens: item 01 no valor unitário R$ 2,17-item 02 no valor unitário R$ 15,27-item 03 no valor unitário R$ 12,02-item 04 no valor unitário R$ 2,50-item 05 no valor unitário R$ 2,30-item 06 no valor unitário R$ 3,62-item 07 no valor unitário R$ 5,60-item 08 no valor unitário R$ 6,81-item 09 no valor unitário R$ 2,35-item 10 no valor unitário R$ 3,63-item 11 no valor unitário R$ 3,63-item 12 no valor unitário R$ 5,57-item 13 no valor unitário R$ 5,77-item 14 no valor unitário R$ 4,68-item 15 no valor unitário R$ 4,97-1 – Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homolog ação,publicação,lavratura da Ata de Registro de Preços,registro no sistema de compras e anotações legais:2– Ao Setor de Compras Diretas,para controle e emissão das autorizações de fornecimento:3 – A Divisão de Almoxarifado para as demais providências,devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Processo nº 7.488/08-Pregão Presencial nº 44/08-Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao

Poder Executivo

uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de registro de preços. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,' PALÁCIO JERONINO DE CAMARGO" aos 10 de junho de 2008. José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA Processo nº 7.489/08-Pregão Presencial nº 45/08-Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, através de registro de preços.-HOMOLOGAÇÃO-Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos,e ao disposto no art.43,Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 45/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo:-J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME, os itens:item 01 no valor unitário R$ 7,33-item 11 no valor unitário R$ 12,90-item 12 no valor unitário R$ 11,90-item 14 no valor unitário R$ 8,04-item 16 no valor unitário R$ 29,90-item 17 no valor unitário R$ 11,89-item 18 no valor unitário R$ 12,90-item 19 no valor unitário R$ 14,90-item 20 no valor unitário R$ 10,49-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME, os itens:-item 03 no valor unitário R$ 2,34-item 04 no valor unitário R$ 2,34-JOSÉ LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU ME, os itens :-item 02 no valor unitário R$ 7,33-item 05 no valor unitário R$ 1,95-item 06 no valor unitário R$ 0,90-item 07 no valor unitário R$ 0,90-item 08 no valor unitário R$ 0,70-item 09 no valor unitário R$ 4,84-item 10 no valor unitário R$ 7,35-item 13 no valor unitário R$ 5,10-item 15 no valor unitário R$ 12,74-1 – Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação,publicação,lav ratura da Ata de Registro de Preços,registro no sistema de compras e anotações legais:-2 – Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento:-3 – A Divisão de Almoxarifado Central para as demais providências,devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.-PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,' PALÁCIO JERONINO DE CAMARGO" aos 11 de junho de 2008. José Roberto Tricoli – Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PROCESSO N.° 7.490/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 46/08 - OBJETO: Registro de Preços, para "Aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 46/08, ofertado pela empresa conforme abaixo: **JOSÉ LUÍS SALATIEL PERLE TAMBAÚ - EPP., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 1,15; Item 02 no valor unitário de R$ 0,70; Item 05 no valor unitário de R$ 0,75; Item 09 no valor unitário de R$ 11,58; Item 15 no valor unitário de R$ 27,25. J. BILL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - ME, os itens: Item 04 no valor unitário de R$ 4,20; Item 16 no valor unitário de R$ 29,95. IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, os itens: Item 03 no valor unitário de R$ 1,08; Item 06 no valor unitário de R$ 2,29; Item 07 no valor unitário de R$ 6,38; Item 08 no valor unitário de R$ 6,35. D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., os itens: Item 10 no valor unitário de R$ 14,10; Item 11 no valor unitário de R$ 21,77; Item 12 no valor unitário de R$ 23,46; Item 13 no valor unitário de R$ 30,35; Item 14 no valor unitário de R$ 17,16. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 – A Divisão de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 dias do mês de junho de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 25 de junho de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

P O R T A R I A Nº 045/2008-DS
De 16 de junho de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **RENATA BACKRANY ANTUNES,** Escriturário, Grupo V, Nível 02, lotada na Gerência de Recursos Humanos, Seção de Administração de Pessoal, para substituir a servidora **SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA,** Encarregado, Grupo VII, Nível 02, lotada na Gerência de Recursos Humanos, Seção de Administração de Pessoal, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 16/06/2008 à 03/07/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 046/2008-DS
De 20 de junho de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de

Poder Executivo

dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Cláusula nº 56 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO** que pede a prorrogação da Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho, concedida através da Portaria nº 053/2007-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º – **PRORROGAR A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO** do servidor **JOSÉ MAURICIO SILVEIRA BUENO,** Desenhista, Grupo VI, Nível 01, lotado na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos, Seção de Cadastro, Desenho e Geoprocessamento, até 30 de novembro de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

-Proc. nº 1. 699/69

LEI COMPLEMENTAR Nº 569
de 25 de junho de 2008

Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos servidores do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período 2008/2009 e alteração do § 1º e do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 381/01.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova, e **o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida recomposição salarial de 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos percentuais), correspondente a variação anual da média dos índices: IPC-FIPE + INPC-IBGE + IPCA-IBGE + ICV-DIEESE, ocorrida no período compreendido entre 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2008, a todos os servidores do SAAE, contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inclusive aos ocupantes de cargos em comissão, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º - Ficam aprovadas todas as cláusulas constantes do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 2008/2009, celebrado entre o SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia e o SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, assinado em 05 de junho de 2008, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - O § 1º e o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 381/01, de 26 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 23.** (...)*

***§ 1º -** O cartão-alimentação será concedido aos servidores ativos, aposentados e comissionados, com crédito no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) por mês, a partir de 1º de maio de 2008, reajustável anualmente com base em pesquisa de mercado, a ser realizada por comissão paritária, com representantes do SAAE e SINDAE, em conformidade com os itens que compunham a cesta básica anteriormente fornecida.*

***§ 2º -** A cesta básica natalina será concedida somente aos servidores da ativa e comissionados, no mês de dezembro de cada ano, sendo seu valor de até 50% (cinqüenta por cento) do valor do crédito do cartão-alimentação."*

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008, data base da categoria.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE -
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, PERÍODO 2008 / 2009, QUE CELEBRAM O SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA E O SINDAE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS, ATIBAIA, AMERICANA E REGIÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS E REGIÃO – SINDAE**, pessoa jurídica de direito privado, reconhecida como representante da Categoria, inscrita no CNPJ sob o nº 54.665.047/0001-01, com sede à Avenida da Saudade, nº 306 - Campinas/SP, e de outro, o **SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.743.580/0001-45, com sede à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 - Atibaia/SP, neste ato representado por seus representantes legais ao final assinados, convencionam entre si o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, consubstanciado nas cláusulas abaixo, que mutuamente aceitam:

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

CLÁUSULA 01 – REPOSIÇÃO SALARIAL

Fica concedido a reposição salarial de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), correspondente a variação anual da média dos índices: IPC-FIPE + INPC-IBGE + IPCA-IBGE + ICV-DIEESE, ocorrida no período compreendido entre 01 de Maio de 2007 à 30 de abril de 2008, a todos os servidores do SAAE, contratados sob o Regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, a partir de

Poder Executivo

01 de Maio de 2008, inclusive aos ocupantes de cargos em comissão.

CLÁUSULA 02 – PISO SALARIAL

O piso salarial em vigor a partir de 1º de maio de 2008 passará a ser de R$676,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais), mediante a aplicação do percentual de reposição salarial de que trata a cláusula 1ª.

CLÁUSULAS SÓCIO – ECONÔMICAS

CLÁUSULA 03 – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ATS)

O SAAE – Atibaia garante aos servidores efetivos, o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 427 de 18/06/2004.

CLÁUSULA 04 – PAGAMENTO DE SALÁRIOS

O SAAE – Atibaia, manterá o pagamento quinzenal e mensal nos moldes atualmente praticados.

CLÁUSULA 05 – DIVERGÊNCIAS DE FOLHA DE PAGAMENTO

Em caso de divergência na folha de pagamento em prejuízo do servidor, o SAAE restituirá os valores devidos, no prazo máximo de 05 dias úteis a partir do requerimento, independentemente do valor a ser pago;

Parágrafo primeiro - No caso de divergência em prejuízo à empresa, será aberto processo interno pela Gerência de Recursos Humanos, que após entrevista com o servidor, enviará à diretoria sugestão de valor para parcelamento.

Parágrafo segundo - Caso a divergência não tenha sido ocasionada pelo Setor de Pessoal, os acertos serão feitos na folha de pagamento do mês seguinte, independentemente do valor.

CLÁUSULA 06 – PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

O SAAE – Atibaia deverá implementar o Plano de Empregos, Carreiras e Salários, após aprovação legislativa do mesmo.

Parágrafo único – O SAAE destinará, anualmente, o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) da folha de pagamento para ajustes salariais decorrentes do Plano, desde que respeitadas as condições e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA 07 – ABONO DE FÉRIAS

O SAAE – Atibaia assegurará um Abono de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração de férias a seus servidores por ocasião do gozo, desde que não tenham faltas não abonadas no período aquisitivo, acima de meio período.

Parágrafo primeiro – Na hipótese do empregado não preencher as condições estabelecidas no Caput desta cláusula, deverá ser aplicada a Legislação vigente.

Parágrafo segundo – O pagamento das férias deverá obedecer a legislação vigente, podendo a Autarquia, reter até 50% (cinqüenta por cento) dos respectivos valores para fim de cobertura dos descontos, encargos sociais, compras, etc.

Parágrafo terceiro – O servidor poderá parcelar suas férias em até dois períodos sendo um de 12 (doze) e o outro de 18 (dezoito) dias, desde que haja concordância da Gerência, sem obedecer ao limite de idade.

CLÁUSULA 08 – SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIAS E CARGOS HIERARQUICAMENTE SUPERIORES

A partir do 1º dia de substituição, em conformidade com o Ato nº 002/99 da Autarquia o servidor substituto receberá o salário do cargo ou função do substituído, esclarecendo-se o prazo e motivo da substituição. Este critério de substituição aplicar-se-á aos servidores que substituírem pessoas em cargos ou funções hierarquicamente superiores, nos afastamentos acima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA 09 – ADICIONAL NOTURNO

O SAAE – Atibaia deverá pagar o adicional noturno à razão de 37,13% (trinta e sete vírgula treze por cento) sobre a hora normal, no período de trabalho entre 22:00 horas de um dia e 05:00 horas do dia seguinte, aí já incluído o respectivo valor correspondente ao adicional legal e constitucional.

Parágrafo único – No cálculo para pagamento do adicional noturno deverá ser tomada como referência a função exercida.

CLÁUSULA 10 – HORAS EXTRAS

O SAAE – Atibaia deverá remunerar as horas extras como descrito a seguir:

a) Com acréscimo de 70% (setenta por cento) quando não forem prestadas em dias de repouso semanal remunerado, ou dias já compensados;

b) Com acréscimo de 100% (cem por cento) quando prestadas nos dias de repouso semanal remunerado, sábados e feriados;

c) Nas convocações domiciliares, fica assegurado o pagamento de no mínimo 02 (duas) horas extras com os acréscimos de acordo com percentual estipulado no item b. O servidor convocado nestas condições, deverá permanecer nas dependências de seu local de trabalho no SAAE pelo período mínimo de ½ (meia) hora.

d) O servidor que for convocado fora do horário de expediente de trabalho para participar de treinamentos, deverá receber o excedente do horário normal como hora extra de 50% (cinqüenta por cento).

e) Em hipótese alguma o servidor em gozo de férias poderá ser convocado pela Autarquia para participar de qualquer tipo de evento, curso, congresso etc., ficando a critério do servidor essa eventual participação.

CLÁUSULA 11 – DOBRA DE JORNADA

Nos casos de dobra de jornada ou prorrogações no horário normal de trabalho de segunda a sexta-feira, que ultrapassem 06 (seis) horas contínuas, o servidor ficará dispensado do trabalho do dia seguinte, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único – Em caso de convocação para trabalhar no dia seguinte à dobra de jornada e este for um dia normal de trabalho do empregado, as horas trabalhadas deverão ser pagas com adicional de 100% (cem por cento).

CLÁUSULA 12 – SOBREAVISO

Os servidores em sobreaviso, nos finais de semana e feriados serão remunerados à razão de 1/3 (um terço) do valor da hora normal de trabalho, sendo que as horas efetivamente trabalhadas deverão ser pagas com adicional de 100% (cem por cento).

CLÁUSULA 13 – PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EM CASO DE FERIADO

Serão pagas a todos os servidores que trabalham em escala de 12 x 36 horas, 8 (oito) horas de 100% (cem por cento) em caso de feriados ou pontos facultativos decretados e não compensados, que ocorram de segunda-feira à sábado.

Parágrafo primeiro – As horas serão pagas a todos os trabalhadores desta escala, independentemente de estarem trabalhando ou em folga na data correspondente.

Parágrafo segundo – Em caso de falta por qualquer motivo na semana em que ocorra o feriado, o servidor perde o direito ao recebimento das horas.

CLÁUSULA 14 – HORAS EM HAVER

Poder Executivo

As horas extras realizadas de segunda à sexta-feira poderão ser convertidas em horas em haver, a critério do servidor. Ficando estabelecidas as seguintes regras:
- Poderão ser mantidas em haver no máximo 40 horas;
- Atingindo o limite, o servidor será notificado e no prazo de 05 (cinco) dias úteis deverá se manifestar quanto ao descanso das horas de acordo com prévia autorização do superior imediato;
- Não havendo manifestação por parte do servidor, tal definição ficará sob a responsabilidade do superior imediato;
- Até o último dia de novembro de cada ano serão levantadas todas as horas, devendo as mesmas serem zeradas para o ano seguinte, sendo aplicado os procedimentos dos itens b e c;
- As horas em haver somente serão pagas em caso de desligamento do servidor, caso não haja possibilidade de conceder em descanso.

CLÁUSULA 15 – TURNO 12 X 36 HORAS

Permanece implantado, e nos moldes já existentes, a escala de trabalho 12 x 36 horas sendo que a cada 12 (doze) horas trabalhadas corresponderão 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Parágrafo primeiro – O servidor que cumpre esta escala e não usufruir do intervalo para refeição e descanso, será remunerado em 01 (uma) hora extraordinária de 50% (cinqüenta por cento) em cumprimento ao artigo 71 da CLT.

Parágrafo segundo – O SAAE – Atibaia pagará aos servidores que trabalham no esquema da escala 12 x 36 horas, o DSR (descanso semanal remunerado) normal, correspondente ao número de domingos existentes no mês, mediante a seguinte fórmula:

D.S.R. = (S.N. / 30) X N.D., onde:

D.S.R. = Descanso Semanal Remunerado.

S.N. = Salário Nominal (base com vantagens)

N.D. = Número de Domingos existentes no mês considerado.

CLÁUSULA 16 – CAFÉ MATINAL

O SAAE – Atibaia deverá manter o benefício nos atuais moldes.

CLÁUSULA 17 – REFEIÇÕES

O SAAE – Atibaia, continuará pagando integralmente os valores das refeições fornecidas diariamente a todos os seus servidores, mantendo as medidas de controle e fiscalização da empresa fornecedora, regido conforme contrato firmado.

Parágrafo único – O SAAE – Atibaia fornecerá obrigatória e gratuitamente, refeições para os servidores, quando estes estiverem trabalhando em regime de horas extras em caráter excepcional.

CLÁUSULA 18 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO

O SAAE – Atibaia, continuará concedendo a seus servidores cartão-alimentação magnético, eletrônico ou similar, destinado à aquisição de gêneros alimentícios em hipermercados, supermercados, mercearias, açougues, comércios de laticínios e/ou frios, padarias e estabelecimentos similares, bem como cesta natalina.

Parágrafo primeiro – O cartão-alimentação será concedido aos servidores ativos, aposentados e comissionados, com crédito no valor de R$110,00 (cento e dez reais) por mês, reajustável anualmente.

Parágrafo segundo – Como base para o reajuste do cartão-alimentação, 30 (trinta) dias antes do início das negociações do Acordo Coletivo, será realizada uma pesquisa de mercado, por comissão paritária com representantes do SAAE e SINDAE, com base nos itens da cesta básica descritos na Lei nº 381/2001.

Parágrafo terceiro – A cesta natalina será concedida somente aos servidores ativos e comissionados, no mês de dezembro de cada ano, sendo seu valor de até 50% (cinqüenta por cento) do valor do crédito do cartão-alimentação.

CLÁUSULA 19 – CONVÊNIO MÉDICO

O SAAE – Atibaia deverá continuar arcando com o custo de até 75% (setenta e cinco por cento) do Convênio Médico Hospitalar que mantém aos servidores ativos, nos termos do artigo 21, item II da Lei Complementar nº 381 de 26 de Dezembro de 2001.

Parágrafo único – O SAAE – Atibaia deverá arcar com assistência médica aos servidores de carreira aposentados, extensivo aos dependentes devidamente habilitados, com 50% (cinqüenta por cento) nos termos do artigo 22, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 381 de 26 de Dezembro de 2001.

CLÁUSULA 20 – CONVÊNIO/ SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O SAAE – Atibaia continuará a firmar convênios com drogarias da cidade, onde subsidiará 40% (quarenta por cento) das compras de medicamentos aos servidores que ganham até 03 (três) pisos salariais, sendo que para aqueles que ganham acima de 03 (três) pisos, tal subsídio será de 20% (vinte por cento). Esse subsídio restringe-se exclusivamente as despesas comprovadas com receituário médico.

Parágrafo primeiro – O SAAE – Atibaia subsidiará 100% (cem por cento) das compras de medicamentos mediante receita médica vistada pelo Médico do Trabalho do SAAE – Atibaia, para os empregados afastados por acidente de trabalho ou doença profissional, desde que o SAAE tenha dado causa.

Parágrafo segundo – No caso de servidores com filhos portadores de deficiência, o subsídio será de 40% (quarenta por cento) independentemente do nível salarial, desde que, comprovadamente, não possuam renda de qualquer espécie.

Parágrafo terceiro – Para o cálculo do subsídio será considerado o salário base sem quaisquer vantagens.

CLÁUSULA 21 – AUXÍLIO FUNERAL

O SAAE – Atibaia irá cobrir as despesas relativas a enterro de ascendentes e descendentes dos servidores, descontando posteriormente os valores em parcelas iguais, de forma que o valor de cada uma não ultrapasse 10% (dez por cento) do seu salário (base sem vantagens) do mês.

Parágrafo único – Em caso de falecimento de servidor por morte natural, acidente de trabalho ou doença ocupacional (profissional) o SAAE – Atibaia arcará com as despesas do Funeral (categoria simples).

CLÁUSULA 22 – INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

O SAAE – Atibaia, deverá conceder uma indenização equivalente a 10 (dez) salários (base sem quaisquer vantagens), para os servidores no caso de falecimento e/ou invalidez permanente, causado por acidente de trabalho, ou doença ocupacional (profissional), nos casos em que o fato seja de responsabilidade do SAAE.

CLÁUSULA 23 – GRATIFICAÇÃO POR APOSENTADORIA

O SAAE – Atibaia, concederá a todos os seus servidores, que tiverem completado 10 (dez) anos de efetivo serviço na Autarquia, quando se aposentarem por tempo de serviço, por idade ou invalidez, uma gratificação equivalente a 10 (dez) salários (base sem vantagens), pagos de uma só vez, na ocasião do desligamento da Autarquia e pelo valor correspondente na ocasião do referido desligamento.

CLÁUSULA 24 – INDENIZAÇÃO POR

Poder Executivo

MORTE

O SAAE – Atibaia garantirá uma indenização em caso de morte do servidor, por qualquer causa, no valor de R$ 8.403,20 (Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte Centavos), reajustável anualmente pelo mesmo índice do reajuste salarial definido em Acordo Coletivo.

CLÁUSULA 25 – AUXÍLIO DOENÇA / ACIDENTE DE TRABALHO

O SAAE – Atibaia complementará os salários dos servidores que receberem Auxílio Doença do órgão previdenciário por um período de 12 (doze) meses. Na hipótese de Acidente de Trabalho a complementação será por um período de 24 (vinte e quatro) meses. A complementação consistirá no pagamento pelo SAAE – Atibaia de valor que acrescido ao valor do benefício previdenciário atingirá 100% (cem por cento) do salário nominal (base com vantagens) do servidor percebido na data do afastamento ou do acidente de trabalho. Esta cláusula não será aplicada quando o acidente de trabalho se verificar por imprudência, negligência ou imperícia do servidor, caracterizando sua culpa no episódio.

CLÁUSULA 26 – INTERNAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

O SAAE – Atibaia pagará todas as despesas com internação e assistência médica geral, quando no caso de acidente de trabalho, o servidor for encaminhado para hospitais não conveniados pelo INSS, e o acidente se der com o servidor devidamente protegido pelo Equipamento de Proteção Individual (EPI).

CLÁUSULA 27 – AUXÍLIO TRANSPORTE

O SAAE – Atibaia custeará 50% (cinqüenta por cento) das despesas com transporte de seus servidores, relativas aos dias úteis do mês, de acordo com o preço da tarifa local. Os servidores que utilizam ônibus intermunicipal permanecerão recebendo o Vale-Transporte.

CLÁUSULAS SOCIAIS

CLÁUSULA 28 – DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

O SAAE – Atibaia não descontará o DSR – descanso semanal remunerado quando:
a) O servidor faltar por motivo de doença ou falecimento na família, de acordo com o inciso I do Artigo 473 da CLT;
b) Quando o servidor inscrever-se e/ou participar de exames vestibulares, provas classificatórias para cursos técnicos ou obrigações com a Justiça Civil, Eleitoral e Militar;
c) Quando o servidor estiver envolvido em casos de sinistro, tais como acidentes de trânsito que envolva servidores ou parentes, ascendentes ou descendentes, sinistro de qualquer natureza que envolva a residência do servidor.

CLÁUSULA 29 – REFEITÓRIOS

O SAAE – Atibaia continuará mantendo o refeitório nas dependências da Autarquia, limpo e em adequadas condições de higiene.

CLÁUSULA 30 – MEDICAMENTOS

O SAAE – Atibaia manterá caixas de medicamentos de primeiros-socorros nos locais de trabalho, mantendo o controle físico dos mesmos, bem como nos caminhões que executam obras externas. Constarão dessas caixas, medicamentos básicos para ferimentos leves.

CLÁUSULA 31 – TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência na prestação de socorro aos servidores em serviço, o SAAE – Atibaia liberará imediatamente um veículo, garantindo o atendimento para tal fim.

CLÁUSULA 32 – ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE

O SAAE – Atibaia permitirá e facilitará ao servidor que estiver concluindo curso técnico ou superior, o estágio profissionalizante dentro da própria Autarquia, bem como providenciará ao servidor cujo estágio não ocorra na Autarquia, sua liberação sem vencimentos.

CLÁUSULA 33 – CARTÃO PONTO

O SAAE – Atibaia deverá se comprometer a divulgar em seus informativos, que cada servidor deverá registrar o próprio Cartão Ponto, ficando proibido que outros registrem por ele, sob pena de uma vez constatada esta prática, sujeitarem-se os servidores envolvidos às penalidades legais.

Parágrafo primeiro – Os servidores quando estiverem prestando serviços externos poderão deixar de registrar mecanicamente o Cartão Ponto nos horários de refeição ou outros. Deverá entretanto o SAAE, providenciar documento que possibilite ao servidor registrar o ponto manualmente.

Parágrafo segundo - Em caso de esquecimento do registro do cartão de ponto pelo servidor dentro do mês, o primeiro esquecimento será abonado, o segundo deverá ser comprovado o exercício do trabalho, sendo que para os demais esquecimentos deverão ser seguidos os procedimentos do Ato nº 001/2005-DS.

CLÁUSULA 34 – HORAS ABONADAS

O servidor poderá utilizar até 01 (uma) hora mensal, sem desconto do seu salário, em caso de atraso, limitada a 10 (dez) minutos diários, vedados à acumulação dessa concessão para o mês subseqüente.

Parágrafo único – Caso o servidor ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos diários não poderá entrar em serviço. Excedendo 01 (uma) hora mensal, sofrerá as penalidades previstas no Ato nº 001/2005-DS.

CLÁUSULA 35 – ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

O SAAE – Atibaia reconhecerá os atestados médicos fornecidos por profissionais que atendam fora do convênio, nas seguintes condições:

- Quando o servidor já estiver em tratamento há mais de 06 (seis) meses com profissionais que atendam fora do convênio;
b) Quando em casos de emergência o servidor procurar atendimento médico ou ambulatorial com profissionais fora do município;
c) Os atestados odontológicos só serão aceitos em casos de emergência devidamente comprovada.

Parágrafo único - O SAAE - Atibaia se compromete a partir da assinatura deste Acordo Coletivo, a reconhecer o tempo de deslocamento de seus servidores entre o hospital e o local de trabalho, particularmente quando houver deslocamento de uma cidade para outra, em caso de atestado por tempo especificado.

CLÁUSULA 36 – ABONO DE FALTAS EM CASO DE ACOMPANHAMENTO

O SAAE – Atibaia concederá abono de faltas de mães e pais servidores que tenham filhos até o limite de 14 (quatorze) anos de idade quando acompanhá-los a consulta médica, condicionado à apresentação do respectivo atestado médico de acompanhamento, constando o nome do filho.

Parágrafo primeiro – Casos excepcionais em que sejam exigidos acompanhantes, serão avaliados pela Assistência Social, com o aval final da Diretoria.

Parágrafo segundo – O abono objeto desta cláusula será estendido aos servidores que tenham filhos portadores de deficiência física ou mental, independentemente da idade dos mesmos.

CLÁUSULA 37 – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

O SAAE – Atibaia permitirá ausência ao trabalho, sem prejuízos nos salários, desde que devidamente notificadas, por:

Poder Executivo

a) Até 02 (dois) dias para internação da esposa(o), filhos ou dependentes designados pelo INSS, sendo um dia para internação e um dia na alta hospitalar;
b) Até 02 (dois) dias úteis consecutivos em caso de falecimento de sogro ou sogra;
c) Até 05 (cinco) dias úteis no caso de enlace matrimonial, à partir do dia do evento;
d) Até 02 (dois) dias úteis consecutivos para os casos previstos no inciso I do Artigo 473 da CLT.
e) Até 05 (cinco) dias úteis em caso de licença paternidade, a partir da data do nascimento do(s) filho(s).

CLÁUSULA 38 – LICENÇA REMUNERADA

O SAAE – Atibaia deverá conceder até 10 (dez) dias para o servidor que, convidado a participar de cursos profissionalizantes de interesse da categoria e/ou outros eventos, tais como: seminários, congressos sindicais, etc., sem prejuízos em seus vencimentos, 13º salário, FGTS e outras gratificações, bem como assegurar o cargo e as vantagens em que se encontram, mediante acordo entre o SINDAE e o SAAE.

CLÁUSULA 39 – LICENÇA ADOÇÃO

O SAAE – Atibaia concede licença adoção pelo período de 05 (cinco) dias úteis ao servidor que adotar menor, na forma estabelecida na legislação específica para adoção e nas instruções emitidas pela Autarquia a respeito deste assunto.

Parágrafo primeiro – As servidoras que adotarem ou obtiverem a guarda judicial para fins de adoção, de crianças na faixa de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, deverão fazer jus a uma licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias e o SAAE deverá complementar os seus salários de acordo com o estabelecido na cláusula 25 (vinte e cinco).

Parágrafo segundo – O direito à licença maternidade e paternidade que trata a presente cláusula, dar-se-á a partir da data de expedição do termo judicial de adoção ou guarda para fins de adoção.

CLÁUSULA 40 – ESTABILIDADE MATERNA/PATERNA

Fica garantida uma estabilidade no emprego por 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor (a), contados da data do nascimento de seu(s) filho(s).
Terão igual estabilidade, as gestantes em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, desde que a comprovação da gravidez para a Autarquia tenha ocorrido anteriormente ao fato.

CLÁUSULA 41 – ANTECEDÊNCIA

O SAAE – Atibaia recolherá os servidores que prestam serviços fora da seção, com antecedência necessária e adequada ao horário de saída.

CLÁUSULA 42 – COMPENSAÇÃO DE DIAS "PONTES"/FERIADOS

O SAAE – Atibaia deverá estabelecer calendário anual de compensação de todos os dias pontes próximos a feriados, cuja compensação de horas deverá ser alvo de definição prévia.

CLÁUSULA 43 – TRANSPORTE INTERNO

O SAAE – Atibaia se compromete a manter sistema adequado de transporte interno de seus servidores, não devendo permitir que os mesmos sejam transportados juntamente com ferramentas e em caminhões sem a devida proteção, devendo o Técnico de Segurança da Autarquia vistoriar os veículos constantemente.

CLÁUSULA 44 – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

No caso de eventuais divergências de natureza trabalhista, o SAAE – Atibaia e o SINDAE se comprometem a esgotar todas as possibilidades de composição amigável, só recorrendo à Justiça exclusivamente ou excepcionalmente em situações de impasse, ou no caso de não cumprimento por parte do SAAE sobre o que for acordado.

CLÁUSULA 45 – AUXÍLIO CRECHE

O SAAE – Atibaia concederá auxílio mensal ao servidor(a) com filhos na faixa etária de 0 (zero) à 6 (seis) anos ou até seu ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, de 10% (dez porcento) do salário base, limitado ao servidor que receba até 1,5 (um e meio) pisos salariais.

Parágrafo Primeiro – Cessará o benefício com o ingresso da criança em creche de período integral, obrigando-se o beneficiário a informar o SAAE caso isto ocorra.

Parágrafo Segundo – As normas para concessão do auxílio que trata o caput desta cláusula, deverão seguir o Ato interno que regulamenta o assunto.

CLÁUSULA 46 – LIBERAÇÃO PARA PAGAMENTO

O SAAE – Atibaia deverá liberar seus servidores nos dias de pagamento, para que os mesmos possam receber seus vencimentos, nas condições abaixo estipuladas:

- Nos dias de pagamento dos salários/vencimentos, os servidores das áreas operacionais, deverão ser liberados a partir das 15:30 horas;

b) Aos servidores das áreas administrativas, o SAAE deverá conceder nos dias de pagamento, meia hora durante o expediente normal de trabalho, que será agregada ao horário de refeição e descanso;

- Nos dias de pagamento/vencimentos dos servidores das áreas em que haja necessidade de revezamento, as Gerências deverão organizar equipes, que permanecerão trabalhando e cumprirão nestes dias, o horário normal de expediente e serão liberados para recebimento de salários/vencimentos no dia útil imediatamente subseqüente.

Parágrafo único - O disposto acima não se aplica aos servidores cujo horário de trabalho permita o acesso à rede bancária no horário normal de atendimento ao público.

CLÁUSULA 47 – EPIs E UNIFORMES

O SAAE – Atibaia deverá continuar fornecendo EPIs e uniformes a todos os seus servidores operacionais de acordo com as necessidades e funções exercidas, devendo o servidor devolver o uniforme ou EPIs usados quando da retirada de um novo.

Parágrafo único – O fornecimento de uniformes aos servidores da área administrativa está vinculado a disponibilidade financeira da Autarquia.

CLÁUSULA 48 – EXAME MÉDICO

Todos os servidores do SAAE – Atibaia deverão ser submetidos a exames médicos obrigatórios, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo único – O SAAE – Atibaia deverá manter a política de readaptação de acordo com a Legislação em vigor.

CLÁUSULA 49 – SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

O SAAE – Atibaia compromete-se a manter, em articulação com a CIPA e SINDAE, realizações de palestras, cursos, seminários sobre as características tóxicas de suas matérias primas e produtos, bem como dos demais riscos presentes nos locais de trabalho e os meios necessários para a prevenção ou limitação de seus efeitos nocivos.

CLÁUSULA 50 – SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

O SAAE – Atibaia continuará a manter medidas de aperfeiçoamento de seus serviços de medicina e higiene do trabalho, mantendo um Médico do Trabalho diariamente em suas

Poder Executivo

instalações.

Parágrafo único – O SAAE manterá um profissional qualificado para o acompanhamento da Ginástica Laboral implantada na Autarquia através do PCMSO, implementado por um programa de conscientização que deverá ser amplamente divulgado entre os servidores.

CLÁUSULA 51 – SEGURANÇA DO TRABALHO

O SAAE – Atibaia se compromete a por em prática gradativamente as modificações apresentadas pelo Técnico de Segurança do Trabalho a partir da análise dos ambientes de trabalho e promover estudos permanentes junto à este Técnico para a adoção de medidas de proteção que eliminem ou neutralizem os riscos aos trabalhadores nos locais de trabalho.

Parágrafo único - Os laudos anuais serão elaborados por profissional devidamente habilitado pelo SAAE, com o acompanhamento do SINDAE.

CLÁUSULA 52 – AGENTES AGRESSORES

Todo servidor deverá receber a ficha toxicológica dos produtos químicos ou biológicos a que esteja exposto em seu ambiente de trabalho. Deverá receber, também, treinamento periódico ministrado por pessoa habilitada, sobre os riscos para a saúde, segurança e meio ambiente, devendo uma cópia deste programa ser enviada ao SINDAE, assim como em todos os locais onde houver produtos tóxicos, deverá ser colocado cartaz de alerta sobre o perigo e a toxidade dos produtos.

CLÁUSULA 53 – DEPENDÊNCIA QUÍMICA

O SAAE – Atibaia deverá manter o programa de prevenção e tratamento de dependência química (álcool e outras drogas), com a participação do Sindicato.

Parágrafo primeiro – O programa deve incluir conscientização, tratamento e acompanhamento, bem como prevenção no ambiente de trabalho.

Parágrafo segundo – O programa deverá utilizar como referência, sempre que necessário, o Regulamento Disciplinar que a empresa implantar.

CLÁUSULA 54 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

O SAAE – Atibaia deverá viabilizar um estudo que possibilite oferecer aos seus servidores, cursos de 1º e 2º graus, a serem ministrados em locais adequados.

Parágrafo único – O SAAE – Atibaia realizará contatos com faculdades e outras instituições de ensino conveniados, visando obter vantagens para seus servidores que tenham interesse em realizar cursos técnicos e universitários.

CLÁUSULA 55 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Depois de decorridos cinco anos de prestação de serviço ao SAAE – Atibaia, o servidor poderá solicitar sua liberação, sem qualquer prestação remuneratória e quaisquer outros benefícios, pelo período de até 01 (um) ano, renovável por igual período ou seja, por mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA 56 – DISPENSA/SUSPENSÃO

O servidor que for demitido ou suspenso por motivos disciplinares, receberá quando de sua dispensa ou suspensão carta informando as razões do ato, o que não ocorrendo presumirá como imotivada a dispensa ou suspensão.
Parágrafo único – Em caso de sindicâncias instauradas para averiguação de ocorrências que envolvam os servidores, o SINDAE será convidado a acompanhar o processo.

CLÁUSULA 57 – CARTA DE REFERÊNCIA

Ao servidor que expressamente a solicite e que tenha pelo menos 06 (seis) meses de serviço, o SAAE – Atibaia fornecerá carta de referência.

CLÁUSULA 58 – HOMOLOGAÇÕES

O SAAE – Atibaia deve efetuar o pagamento das verbas rescisórias em qualquer caso de rescisão contratual, com assistência do sindicato que fará as respectivas homologações, devendo o SAAE – Atibaia enviar ao SINDAE, cópia da rescisão com 01 (um) dia de antecedência.

CLÁUSULA 59 – CRECHE

O SAAE – Atibaia se compromete a encaminhar através do serviço social os filhos de seus servidores até a idade de 72 (setenta e dois) meses e os excepcionais ou deficientes físicos, sem limite de idade para creches ou outras instituições adequadas, visando empreender esforços a fim de viabilizar vagas para os mesmos.

CLÁUSULAS SINDICAIS

CLÁUSULA 60 – DIRETORES E DELEGADOS SINDICAIS/ATIBAIA

O SAAE – Atibaia reconhecerá 03 (três) Diretores eleitos pelos servidores, nos termos da legislação sindical vigente, com a função de representar e defender os interesses dos mesmos e da Entidade Sindical na cidade de Atibaia.

Parágrafo primeiro: – O SAAE – Atibaia garantirá durante a vigência total do mandato, a liberação de um diretor sindical, sem prejuízo em seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, ficando certo que ao término de seu mandato o servidor será reconduzido ao seu local de origem na Autarquia.

Parágrafo segundo - Em virtude do estatuto da Entidade Sindical, prever reuniões de diretoria mensais, a Autarquia se compromete a liberar os diretores eleitos, para participarem destas reuniões sem prejuízo em seus vencimentos, conforme calendário anual a ser encaminhado ao SAAE por ofício.

CLÁUSULA 61 – LIVRE ACESSO AO DIRIGENTE SINDICAL

O SAAE – Atibaia permitirá o livre acesso de Dirigente Sindical aos locais de trabalho, nos intervalos das refeições ou após o expediente, garantindo seu contato com os servidores, bem como para acompanhar todos os processos de fiscalização, assegurando o não prejuízo do andamento normal do trabalho.

CLÁUSULA 62 – FISCALIZAÇÃO

O SAAE – Atibaia garantirá o acesso de dirigentes e técnicos do SINDAE nas dependências da Autarquia, mediante prévia notificação, para fiscalização e vistoria nas condições de higiene, saúde e segurança no trabalho.

CLÁUSULA 63 - DOCUMENTAÇÃO

O SAAE – Atibaia deverá se comprometer a fornecer ao SINDAE, sempre que solicitado todo e qualquer documento referente à Política Salarial da Autarquia, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, excetuados aqueles cuja publicidade seja vedada pela lei.

CLÁUSULA 64 – RECOLHIMENTO DE MENSALIDADE

O SAAE – Atibaia depositará em nome do SINDAE, no banco por ele indicado, o valor da mensalidade associativa e outras taxas, no terceiro dia após o pagamento dos servidores.

CLÁUSULA 65 – MENSALIDADE SINDICAL

O SAAE - Atibaia continuará descontando de todos os servidores associados ao SINDAE, o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao mês do salário base (sem quaisquer vantagens) que será repassado ao Sindicato nos mesmos moldes atualmente praticados, até manifestação em contrário da diretoria sindical.

CLÁUSULA 66 – ACIDENTE DE

Poder Executivo

TRABALHO

O SAAE – Atibaia enviará a CAT ao SINDAE em caso de qualquer tipo de acidente de trabalho, após 72 (setenta e duas) horas do acidente.

Parágrafo único - O SINDAE compromete-se a enviar cópia ao SAAE das CAT's por ele emitidas, em até 72 (setenta e duas) horas da emissão.

CLÁUSULA 67 – CIPA

O SAAE – Atibaia fornecerá ao SINDAE, relação dos servidores inscritos para a Eleição dos membros da CIPA, 03 (três) dias antes da realização do respectivo pleito.

Parágrafo único – O SAAE – Atibaia deverá fornecer através do Presidente da CIPA, cópia das atas de reuniões daquela Comissão.

CLÁUSULA 68 – CUSTEIO DE EVENTOS

O SAAE – Atibaia deverá sempre que solicitado, liberar os dirigentes sindicais para participação em Congressos, Seminários, Debates, etc., relacionados a saneamento básico, meio ambiente, saúde e outros eventos de interesse dos trabalhadores, sem prejuízo em seus vencimentos.

CLÁUSULA 69 – QUADRO DE AVISOS

O SINDAE terá espaço nas dependências do SAAE - Atibaia para afixar aviso de interesse dos servidores boletins e informativos, em locais visíveis e de fácil acessibilidade, com a prévia autorização da Diretoria do SAAE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 70 – DATA BASE

O SAAE – Atibaia reconhece como data base da categoria, de acordo com a aprovação da assembléia, o dia 1º de Maio de cada ano.

CLÁUSULA 71 – VIGÊNCIA

O presente acordo coletivo deverá ter validade de 01 (um) ano, contado de 1º de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009, em todas as suas cláusulas. As partes comprometem-se a cumprir este Acordo integralmente, ficando desde já estabelecida uma multa equivalente a 1 (hum) salário-mínimo para cada cláusula não cumprida, que deverá ser repassada ao Sindicato da categoria representada.

Parágrafo único – Fica estabelecido que o SINDAE deverá oficializar ao SAAE sobre as cláusulas não cumpridas, que trata o caput desta, que terá prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento das mesmas.

CLÁUSULA 72 – AÇÃO DE CUMPRIMENTO

As cláusulas do presente Acordo Coletivo serão executadas através de Ação de Cumprimento perante a Justiça do Trabalho.

Parágrafo único – A eficácia jurídica do presente acordo coletivo fica condicionada à aprovação e promulgação de Lei Complementar, ratificando o mesmo, bem como ao depósito junto ao Ministério do Trabalho, o que deverá ser providenciado pelo SINDAE, no prazo e formas da lei.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, aos 05 dias do mês de junho de dois mil e oito.

REPRESENTANTES DO SAAE

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor Comercial

REPRESENTANTES DO SINDAE

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Presidente

NELSON DOS ANJOS ROCHA
Diretor de Imprensa

SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA
Diretor Sindical

FÁBIO HENRIQUE DIAS
Diretor

MÁRCIO HENRIQUE SOUZA FOZ
Advogado
OAB 165.986

JOAQUIM DE MELO
Diretor

- Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.753-GP
de 25 de junho de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d",da Lei Orgânica do Município,* ***DESIGNA a Sra. SIUZETI SCARELLI****, ocupante do cargo de Encarregada, Grupo VII, Nível 4, na Gerência de Receita, Seção de Dívida Ativa, para substituir a* ***Sra. RITA DE CÁSSIA BARBOSA SHIRO,*** *Gerente de Receita do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de férias, no período de 30/06/2008 a 11/07/2008.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 5.585
de 25 de junho de 2008

DECLARA luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Dra. Ruth Correa Leite Cardoso, esposa do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado luto oficial nas repartições públicas municipais por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Dra. Ruth Correa Leite Cardoso, esposa do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de junho de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2008

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a relação final dos candidatos classificados referentes aos empregos de Fiscal de Indústria e Comércio, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas Municipais, Fiscal de Preservação de Meio Ambiente e Motorista I, no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado por 180 (cento e oitenta) dias e prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Prova Objetiva de Multipla Escolha realizada no dia 15 de junho de 2008 e Prova de Condução de Veículos realizadas nos dias 19, 20 e 23 de junho de 2008, conforme Edital de Processo Seletivo Nº 02/2008, de 31 de maio de 2008, a saber:

FISCAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	Prova Objetiva	Prova Condução	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2422	VALERIA DE BARROS PAIS	631189890	90	20	110	APROVADO
2	2122	JOAO MARCELO LOPES	15.511.612-5	82	20	102	APROVADO
3	2358	NEWTON MORAES DE PAULA	16.969.150-0	72	20	92	APROVADO
4	2012	JEAN PSALTIKIDIS	15.839.811	72	20	92	APROVADO
5	2304	ALCIDES MANUEL ANTUNES BERNARDO	27.233.647-6	74	17	91	APROVADO
6	2095	MARTA ELISABETE CANO DE ANDRADE	10308027	72	17	89	APROVADO
7	2156	MOACIR DAMASCENO	4.582.580	68	20	88	APROVADO
8	2046	GESNER APARECIDO DIAS	20.362.216	66	20	86	APROVADO
9	2325	SANDRO DE OLIVEIRA NEVES	21.678.001-9	66	20	86	APROVADO
10	2154	BRUNO FAVORETTO GOULART	26.649.798-6	66	20	86	APROVADO
11	2049	DONIZETE FERREIRA DE MELO	13.842.841-4	66	20	86	APROVADO
12	2206	MARCELO BARROSO GONÇALVES	16.318.048-9	66	20	86	APROVADO
13	2379	BRENNO AMARO DO NASCIMENTO	41.063.376-8	66	20	86	APROVADO
14	2396	TAMMY PEÇANHA FACHINETI RAYMUNDO	43.476.900-9	64	20	84	APROVADO
15	2222	JOSE AUGUSTO DOMINGUES	8.872.097-4	64	18	82	APROVADO
16	2240	MARCOS JULIANE DE SOUZA	46.730.828-7	62	20	82	APROVADO
17	2159	CARLOS DIAS LEITE	34.434.176-8	62	20	82	APROVADO
18	2367	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	18.803.067	64	16	80	APROVADO
19	2372	MARIA PAULA YUKO OSATO	15.848.408	64	16	80	APROVADO
20	2058	ROBSON MORAIS PASSOS	20.705.940	60	20	80	APROVADO
21	2237	UILANIA RIBEIRO FERNANDES FERREIRA	20.707.631	60	20	80	APROVADO
22	2006	MARLI ARVELINO DA SILVA	30.912.190-5	60	20	80	APROVADO
23	2187	MARCELO DE TOLEDO ABRAO	22.808.945-1	62	17	79	APROVADO
24	2109	ALEX SANDRO DOMINGUES	45.530.032-X	62	17	79	APROVADO
25	2347	MARIA APARECIDA SILVA AVELINO	17.988.340-9	68	10	78	APROVADO
26	2260	CINIRA APARECIDA STOROLLI	6.123.541-6	60	17	77	APROVADO
27	2038	WILSON MATURINO DOS SANTOS FILHO	15.285.174-4	56	18	74	APROVADO
28	2258	JOSE ANTONIO GONÇALVES	6.169.620	54	20	74	APROVADO
29	2029	JUREMA DE OLIVEIRA KIMURA	21.842.018-3	54	20	74	APROVADO
30	2027	AGNES DE ALCANTARA PONTONI	23.304.442-5	52	20	72	APROVADO
31	2134	ANDERSON KLEITON PEREIRA GAMA DA SILVA	34.044.918-4	56	14	70	APROVADO
32	2362	VALDISNEI SALCEDO JUNIOR	19.606.368-1	50	20	70	APROVADO
33	2126	ANA CAROLINA DA SILVA ROMAN	1.692.514-9	58	10	68	APROVADO
34	2186	LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARROS	29.718.556-1	54	13	67	APROVADO

Poder Executivo

35	2209	ANTONIO CARLOS CASAL DE REY	24.991.009	52	11	63	APROVADO
36	2268		25.759.975-7	72	8	-	REPROVADO
37	2192		16.442.418	74	0	-	REPROVADO
38	2276		8.385.213-X	56	9	-	REPROVADO
39	2245		33.630.338-5	64	0	-	REPROVADO
40	2302		32.266.804-9	62	0	-	REPROVADA
41	2289		29.953.749-3	64	0	-	AUSENTE
42	2327		34.052.084	62	0	-	AUSENTE
43	2361		26.350.150-4	56	0	-	AUSENTE
44	2013		26.649.716-0	54	0	-	AUSENTE

FISCAL DE OBRAS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	Prova Objetiva	Prova Condução	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2315	LUIZ FELIPE TARGA LEITE	29.718.650-4	96	18	114	APROVADO
2	2340	GUSTAVO CARVALHO FORGHIERI	34.324.621-1	88	17	105	APROVADO
3	2300	FRANCISCO JOSE SAMSONAS	10.619.621-2	86	10	96	APROVADO
4	2246	JOICE TALITA DA SILVA	41.172.039-9	58	20	78	APROVADO
5	2351	VIVIA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	33.644.337	62	10	72	APROVADO
6	2043		13.892.570	88	0	-	REPROVADO

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	Prova Objetiva	Prova Condução	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2402	FABIO OGIHARA	23.855.281-0	80	18	98	APROVADO
2	2146	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	43.808.867-0	84	11	95	APROVADO
3	2288	JOEL MARIA LEITE	30.276.852-X	72	20	92	APROVADO
4	2074	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	6.532.634	70	20	90	APROVADO
5	2410	SIMONE FARIA	18.460.585	66	15	81	APROVADO
6	2164	JULIO CESAR DA SILVA	33.663.958-2	52	15	67	APROVADO
7	2326		43.555.694-0	78	8	-	REPROVADO
8	2280		26.499.250-7	66	0	-	REPROVADO
9	2153		21.705.518-7	70	0	-	AUSENTE
10	2360		45.373.334-7	68	0	-	AUSENTE
11	2381		46.752.947-4	66	0	-	AUSENTE
12	2398		34.432.982-3	66	0	-	AUSENTE

FISCAL DE PRESERVACAO DE MEIO AMBIENTE

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	Prova Objetiva	Prova Condução	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2369	IGOR CAVAZANA NOGUEIRA DA SILVA	29.121.895-7	92	20	112	APROVADO
2	2370	DUENES DO CARMO SILVA	11.890.511-9	88	20	108	APROVADO
3	2424	MARCUS VINICIUS PRETTI	41.063.221-1	78	20	98	APROVADO
4	2136	DIOGO CABRAL DE OLIVEIRA	32.221.857-3	76	13	89	APROVADO
5	2145		34.270.741-3	74	0	-	AUSENTE
6	2096		23.512.855-7	70	0	-	AUSENTE
7	2021		33.730.848-2	66	0	-	AUSENTE
8	2138		19.279.403-6	56	0	-	AUSENTE

Poder Executivo

9	2286		18.262.451-1	50	0	-	AUSENTE

MOTORISTA I							
POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**Prova Objetiva**	**Prova Condução**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1	2112	DIMAS JOSE GRANADO SOARES	8.412.445	100	17	117	APROVADO
2	2171	ISMAEL BUENO	17.988.883	90	20	110	APROVADO
3	2406	DOLORES RUIZ DOS SANTOS	11.573.615	90	14	104	APROVADO
4	2176	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	25.341.921-9	90	13	103	APROVADO
5	2274	JOSE DO CARMO BARBOSA	21.231.201	86	16	102	APROVADO
6	2337	MOACIR DE MORAES	20.012.724	84	18	102	APROVADO
7	2125	JOSE ALTADIO DOS SANTOS	10.316.415	84	17	101	APROVADO
8	2028	TENYSON PORTO ABUD	18.944.853-2	80	20	100	APROVADO
9	2089	MARCIO EDUARDO BENTO	9973067-4	80	20	100	APROVADO
10	2178	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	7.156.945	86	11	97	APROVADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 25 de junho de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EMPREGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a retificação de informações relativas à classificação final dos candidatos aprovados no emprego de **Agente Administrativo I** no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, publicadas no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia Nº 973 de 21 de junho de 2008, a saber:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
1	2244	ELIANE DE MORAIS BERRO	32.895.197-3	96	APROVADO
2	2182	SERGIO LAPOS	8.271.142	90	APROVADO
3	2115	RAFAEL TORRES GONÇALVES	28.922.264-3	90	APROVADO
4	2061	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	45.848.748-X	90	APROVADO
5	2408	MARY HELEN DOS SANTOS	30.276.991-2	88	APROVADO
6	2143	ALINE GABORIM	46.752.235-2	88	APROVADO
7	2180	ANGELICA APARECIDA RODRIGUES CESAR	35.067.593-4	88	APROVADO
8	2215	MARIA DE FATIMA SOUZA	17.168.852	86	APROVADO
9	2429	PATRICIA DA COSTA GALVAO	25.731.565-2	86	APROVADO
10	2335	BRUNO PEREIRA GOMES	43.522.457-8	86	APROVADO
11	2023	JOSE CARLOS SOLDEIRA CEZAR	5.154.997	86	APROVADO
12	2319	MARLUCI MARQUES MENDES	33.812.157-2	86	APROVADO
13	2355	SANDRA APARECIDA SOARES	25.341.983-9	84	APROVADO
14	2333	CASSIA MARIA MOREIRA DA SILVA	39.649.748-2	84	APROVADO
15	2259	DENIZE RIBEIRO DO PRADO MADUREIRA	29.668.648-7	84	APROVADO
16	2172	LIA ALVES PAES DE SOUZA	9.565.319	84	APROVADO
17	2083	ANITA ROHREGGER	8.425.213-3	84	APROVADO
18	2002	MONICA MIDORI RODRIGUES MAEDA	34.431.922-2	84	APROVADO

Poder Executivo

19	2389	MARIANA APARECIDA GOES DE MELO	26.524.656-8	84	APROVADO
20	2079	ROGER RICARDO DE OLIVEIRA	25.210.843-7	84	APROVADO
21	2082	JONATAS RAMOS DOMINGOS	44.828.136-3	82	APROVADO
22	2139	ROBERTO DE OLIVEIRA MARUCA	29.718.112-9	82	APROVADO
23	2204	SOLANGE SARRA BLUMER	9.407.532-3	82	APROVADO
24	2140	MARILIA SOARES LAUREANO	7.487.630	82	APROVADO
25	2279	GESIANE CRISTINA PRUDENTE BORGES	34.325.287-9	82	APROVADO
26	2068	ADRIANA SATIE SHINOHARA	33.221.813-2	82	APROVADO
27	2008	ITALO DE LIMA CARVALHO	35.410.775-6	82	APROVADO
28	2309	CAROLINA GARCIA SUGUIYAMA	46.017.462-9	82	APROVADO
29	2212	BRUNO EDUARDO BERTOLO CANCHERINI	43.965.652-7	82	APROVADO
30	2233	MEIRE YANO	27.866.286-9	80	APROVADO
31	2110	ADRIANA DE SOUZA BRAGA	40.898.751-0	80	APROVADO
32	2241	ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	34.052.281-1	80	APROVADO
33	2287	CLAUDIA ALVES MORETINI	17.114.065	80	APROVADO
34	2291	THAIS CASSIA COSTA DOS SANTOS	40.261.724-1	80	APROVADO
35	2374	BRUNO ANTONIO GRUNWALD MANCINI	41.216.033-X	80	APROVADO
36	2189	MARIANA LEITE DA SILVA	34.328.226-4	80	APROVADO
37	2399	MARIA GABRIELA DE PAIVA KHALED	27.573.482-1	80	APROVADO
38	2400	MARIANA BERGO DE OLIVEIRA	36.714.251-X	80	APROVADO
39	2341	ANA PAULA LOPES DA SILVA	33.221.650-0	80	APROVADO
40	2234	RAQUEL CARDOSO SANCHES	33.913.139-1	78	APROVADO
41	2201	VALQUIRIA DE SOUZA	41.488.303-2	78	APROVADO
42	2160	PAMELA LACENA BRUDER	35.410.818-9	78	APROVADO
43	2393	SANDRA MARIA BERTOLA BRANDI	17.121.382-8	78	APROVADO
44	2161	NEIDE DE CAMARGO	33.663.405-5	78	APROVADO
45	2352	AMANDA PAOLINI E PIRES GODOY	43.476.885-6	78	APROVADO
46	2101	EDER LUIZ ARAUJO SILVA	46.789.482-6	78	APROVADO
47	2208	DECIO MASSAYOSHI KOIZUMI	12.239.305	78	APROVADO
48	2060	MONICA BARSOTTINI	10.833.985-3	76	APROVADO
49	2306	FERNANDO MACHADO MUTTI	28.311.041-7	76	APROVADO
50	2129	ALBERTO ASSIS MASCARENHAS	6.095.493-0	76	APROVADO
51	2348	MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DE LIMA	20.321.935-1	76	APROVADO
52	2277	ELIETE APARECIDA DE AGUIAR	MG.11.423.905	76	APROVADO
53	2356	FLAVIA SIMÕES DE MOURA	11.665.810	76	APROVADO
54	2296	JULIA CHAVES BARBOSA DE ALMEIDA	34.433.073-4	76	APROVADO
55	2336	CARLOS DANIEL DOMINGUES DE CAMARGO	40.936.777-1	76	APROVADO
56	2275	GUILHERME FELIPE MARTINS SOUZA	46.830.143-4	76	APROVADO
57	2207	MARIO HARUO KOIZUMI	5.691.002	76	APROVADO
58	2366	ISABELA APARECIDA DE MORAIS	080674 SÉRIE0381-SP	76	APROVADO
59	2203	SILVIO TORRES SANTIAGO	43.292.827-3	74	APROVADO
60	2088	TATIANA SERRA	34.055.416-2	74	APROVADO
61	2392	PAMELA CRISTINA BARBOSA	46.799.661-1	74	APROVADO
62	2014	VERA LUCIA PORTO DOS SANTOS DARIENZO	18.348.194-X	74	APROVADO
63	2328	SIRLEY DE OLIVEIRA GONÇALVES	41.171.903-8	74	APROVADO
64	2293	ANA SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	38.938.263-2	74	APROVADO
65	2059	RAFAEL ISAMU BORK KOHAMA	46.788.867-X	74	APROVADO
66	2034	DIEGO CARIA PEREIRA	46.786.773-2	74	APROVADO
67	2312	ANDREIA APARECIDA DE ALMEIDA GIGANTE	34.326.276-9	74	APROVADO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

68	2343	THAMYRES FILGUEIRAS REGADAS	28.474.595-9	74	APROVADO
69	2307	LILIAN SANTIAGO	30.080.328-X	72	APROVADO
70	2283	VANUZA ALMEIDA DE SOUZA	41.070.745-4	72	APROVADO
71	2155	MANAÍRA ANDRESO HANSEN	45.995.851-3	72	APROVADO
72	2314	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	20.486.776-9	72	APROVADO
73	2193	REGINA MARCIA FAZOLIN	20.997.655-X	72	APROVADO
74	2020	ARIOSVALDO COSTA	26.480.840-X	72	APROVADO
75	2113	LUCIANA MOREIRA SENATORE	35.410.723-9	72	APROVADO
76	2086	ROSILENE SANTOS PEREIRA	43.293.285-9	72	APROVADO
77	2316	JANAINA DOS SANTOS ABRAHAO	46.787.206-5	72	APROVADO
78	2380	ERICA PORTO NUNES	472.223	72	APROVADO
79	2090	ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	44.921.190-3	72	APROVADO
80	2278	KERLIA ADRIANA AGUIAR	MG 15.410.747	70	APROVADO
81	2022	ROSANA APARECIDA SUZUKI	12.750.188	70	APROVADO
82	2133	POLLYANA KAWAGUTI	32.631.379-5	70	APROVADO
83	2303	FLORA MARIA ROMERA BUENO	33.663.858	70	APROVADO
84	2318	RENAN PEREIRA PEDROSO	46.788.695-7	70	APROVADO
85	2420	TACIANE CRISTINA BARRETO	47.903.875-2	70	APROVADO
86	2137	RUTH MARTINS PEREIRA	717.452	70	APROVADO
87	2391	TANIA YURIKA HONDA	35.278.057-5	70	APROVADO
88	2183	LUCIA DE OLIVEIRA	26.499.452-8	70	APROVADO
89	2331	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	34.329.462-X	70	APROVADO
90	2262	ANTONIO MARCOS PEREIRA BUENO	25.499.378-3	70	APROVADO
91	2267	RENATHA MATSU HISHINUMA FINHOLDT	44.825.754	68	APROVADO
92	2412	MICHEL DIAS VIDEIRA OSORIO	80172574420	68	APROVADO
93	2032	ANA LUCIA ABRAHAO	25.695.890-7	68	APROVADO
94	2265	FELIPE VILHENA CAMARGO DE OLIVEIRA	02244059198 CNH	68	APROVADO
95	2111	BRUNA CHIAVONE BUENO	44.955.429-6	68	APROVADO
96	2386	ADRIANA BARBOSA LACORTE	17.862.611-9	66	APROVADO
97	2072	MARA LI MARQUES	42.370.921-5	66	APROVADO
98	2371	MARILIA ANTIQUEIRA CARPINTEIRO	34.432.981-1	66	APROVADO
99	2254	KÁTIA APARECIDA DE SOUSA	44.828.104-1	66	APROVADO
100	2025	LUCIANA APARECIDA DE MELO	21.987.381-1	66	APROVADO
101	2064	VALÉRIA CRISTINA DIAS PEREIRA	32.234.217-X	66	APROVADO
102	2035	SUELEM CASTILHO CRUZ	41.063.711-7	66	APROVADO
103	2425	DANIELLE MARTINS DE CAMARGO	34.433.130-1	64	APROVADO
104	2104	TANIA GROSCKE FERREIRA	24.820.411-7	64	APROVADO
105	2329	SIRLENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	41.171.954-3	64	APROVADO
106	2368	ESTER DA SILVA COANA	22.470.405-9	64	APROVADO
107	2130	LUCIANE APARECIDA ROMANO	33.530.413-8	62	APROVADO
108	2152	DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA	28.922.837-2	62	APROVADO
109	2373	ELIANA APARECIDA BUENO COELHO	21.947.963-X	62	APROVADO
110	2075	ELOISA BARBOSA LUCENA	9.895.271	60	APROVADO
111	2177	URSULA MAURA VOROS	25.049.980-0	60	APROVADO
112	2243	BEATRIZ DO PRADO MOREIRA	22.949.343-9	60	APROVADO
113	2106	ANDRESSA APARECIDA DE CAMPOS SOUZA	44.838.213-1	58	APROVADO
114	2230	ERIKA MENDES DOS SANTOS	35.744.981-2	52	APROVADO
115	2102		29.507.072-9	46	REPROVADA
116	2407		12.463.727-9	44	REPROVADA

Poder Executivo

117	2151		46.970.229-1	0	AUSENTE
118	2375		44.766.657-5	0	AUSENTE
119	2384		45.028.413-X	0	AUSENTE
120	2167		34.433.122-2	0	AUSENTE
121	2330		46.769.849-1	0	AUSENTE
122	2073		46.768.692-0	0	AUSENTE
123	2018		24.812.886-3	0	AUSENTE
124	2295		40.781.469-3	0	AUSENTE
125	2179		33.664.001-8	0	AUSENTE
126	2097		7.991.010-5	0	AUSENTE
127	2036		3.779.140	0	AUSENTE
128	2417		45.103.380-2	0	AUSENTE
129	2365		24.990.070-1	0	AUSENTE
130	2405		12.251.557-2	0	AUSENTE
131	2338		33.303.940-3	0	AUSENTE
132	2199		19.702.155-4	0	AUSENTE
133	2394		33.663.487-0	0	AUSENTE
134	2105		14.458.998-9	0	AUSENTE
135	2413		46.797.286-2	0	AUSENTE
136	2269		30.276.740-X	0	AUSENTE
137	2236		35.591.015-9	0	AUSENTE
138	2235		33.221.669-X	0	AUSENTE
139	2308		42.397.454-3	0	AUSENTE
140	2322		26.785.600-3	0	AUSENTE
141	2200		24.812.176-5	0	AUSENTE
142	2349		3.198.065	0	AUSENTE
143	2431		125.649	0	AUSENTE
144	2127		41.233.009-X	0	AUSENTE
145	2124		33.347.880-0	0	AUSENTE
146	2040		34.052.240-9	0	AUSENTE
147	2015		39.396.869-8	0	AUSENTE
148	2378		28.746.070-8	0	AUSENTE
149	2427		35.543.023-X	0	AUSENTE
150	2016		292.721.168-70 CPF	0	AUSENTE
151	2313		19.291.017-6	0	AUSENTE
152	2141		7.990.970	0	AUSENTE
153	2024		34.485.101-1	0	AUSENTE
154	2415		24.781.040-X	0	AUSENTE
155	2004		13.553.838	0	AUSENTE
156	2094		17.639.114-9	0	AUSENTE
157	2078		46.660.607-2	0	AUSENTE
158	2390		33.221.590-8	0	AUSENTE
159	2284		28.187.555-8	0	AUSENTE
160	2224		28.923.034-2	0	AUSENTE

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 25 de junho de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 25 de junho de 2008 - nº 974 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2008
De 23 de junho de 2.008

Outorga Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Tadashi Suzuki, Autor: Ver. Takao Ono-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Tadashi Suzuki.

Art. 2º Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora da Câmara a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 23 DE JUNHO DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Processo Licitatório n º 117 /2008; Contrato n º 020/2008; **Objeto: Operacionalização de programas de estágio de estudantes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção davintegração ao mercado de trabalho. Valor do do Contrato:** R$ 73,00 (setenta e tres reais) mensais por funcionário; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se -á na data de sua assinatura; **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Data da assinatura do contrato:** 13de junho 2008

Atibaia , 23 de junho de 2008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contàbil e do Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, Processo Licitatório n º 123/2.006 Convite n º 005/2006; Contrato n º 019/2008 **Objeto:** O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na cláusula da Vigência do Contrato, nos termos do artigo 57 inciso II e § 2 º da Lei Federal n º 8666/93, **Valor do Contrato:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reias) valor estimado ; **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir em 21 de junho de 2.008, vigorando até 21 de junho de 2.009;**Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** ; **Data da Assinatura do contrato:** 13 de junho de 2.008

Atibaia, 23 de junho de 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
- Presidente -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/08
-De 17 de junho de 2008. -

Designa o senhor Marcílio Juviniano Barros, para membro das seguintes Comissões Permanentes: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Legislação Participativa, em virtude de vaga aberta com a licença do Vereador Ismael Antônio Fernandes e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Art. 27, inciso V, alíneas "a" e "h" , bem como o Art. 119 do Regimento Interno desta Casa, nomeia o senhor Marcílio Juviniano Barros, para membro das seguintes Comissões Permanentes: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Legislação Participativa, em virtude de vaga aberta com a licença do Vereador Ismael Antônio Fernandes.

Designa para Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo em virtude da licença do Vereador Ismael Antônio Fernandes, o nobre Vereador José Ângelo Beltrame, e para Vice-Presidente o nobre Vereador Edson Antônio Gonçalves, e para a Comissão de Legislação Participativa, designa para Presidente o nobre Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, e para Vice-Presidente o

Poder Legislativo

nobre Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra

COMISSÕES PERMANENTES DE 2008

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente – José Bernardo Denig
Vice-Presidente – Georgina Ap. Pitocco Piniano
Membro – Paulo Sérgio Tricolli Patara
Membro – (Ismael) **Marcílio Juviniano Barros**
Membro – Reginaldo Binatti de Aguiar

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.
Presidente – Oswaldo Mendes Sobrinho
Vice-Presidente – Josué Luiz de Oliveira
Membro – José Ângelo Beltrame

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente – Edson Antônio Gonçalves
Vice-Presidente – José Ângelo Beltrame
Membro – Josué Luiz de Oliveira

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Presidente – (Ismael) – **José Ângelo Beltrame**
Vice-Presidente – **Edson Antônio Gonçalves**
Membro – **Marcílio Juviniano Barros**

Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente – Georgina Ap. Pitocco Piniano
Vice-Presidente – José Bernardo Denig
Membro – Takao Ono

Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Presidente – Takao Ono
Vice-Presidente – Paulo Sérgio Tricolli Patara
Membro – Oswaldo Mendes Sobrinho

Comissão de Legislação Participativa
Presidente – (Ismael) **Paulo Sérgio Tricolli Patara**
Vice-Presidente –**Reginaldo Binatti de Aguiar**
Membro – **Marcílio Juviniano Barros**
Membro – Josué Luiz de Oliveira
Membro – Georgina Ap. Pitocco Piniano

RESOLUÇÃO Nº 006/08
De 23 de junho de 2.008

Concede Medalha de Mérito Esportivo "Ayrton Senna da Silva", à esportista praticante de softball, Cecília Mika Someya- Autor: Ver. Takao Ono.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Mérito Esportivo Ayrton Senna da Silva", nos termos do Decreto Legislativo nº 07/94, à jovem Cecilia Mika Someya.

Art. 2º Conjuntamente com a "Medalha de Mérito Esportivo Ayrton Senna da Silva", mencionada no "caput", expedir-se-á diploma que vincula sob a denominação "Diploma de Gratidão da Cidade de Atibaia".

Art. 3º As despesas oriundas deste ato correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 23 DE JUNHO DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PORTARIA N° 033/2008
De 16 de junho de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** à pedido**,** a Sra. **Maria Luciene de Lima Silva** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de 17 de junho de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de junho de 2008.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 16 de junho de 2008

Maria Luciene de Lima Silva